



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 328/2020 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023768/2020

### **RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SILVA**, matrícula nº 9916, Agente de Serviços Gerais, **180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprehet às fls. 10, do **Processo Administrativo 5472.001.0023768/2020**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 24/10/2020 e término em 22/04/2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469